5. A vida como empresa com valores admitidos à negociação

5.1. Concretizar as oportunidades geradas

Last updated: September 16, 2022

5.1.1. Otimizar as oportunidades de crescimento a partir das novas ferramentas disponíveis

Após um processo de admissão à negociação bem-sucedido, a Empresa poderá incrementar a sua capacidade de financiamento e aumentar o seu grau de notoriedade, através do mercado de capitais. Além disso, surgirão novas ferramentas e canais de comunicação, permitindo mais facilmente construir a imagem da Empresa, inclusive em questões de ESG.

Os fundos resultantes do processo são geralmente utilizados para promover o desenvolvimento da estratégia e do Plano de Negócios da Empresa, que podem incluir:

Iniciativas de I&D;
Entrada em novos mercados / países;
Desenvolver iniciativas ESG;
Fusões e Aquisições;
Reforçar a base de capital da empresa;
Equilibrar a estrutura de capital da Empresa otimizando a combinação de capitais próprios e de dívida;
Financiar planos de participação acionista dos trabalhadores e regimes de remuneração capazes de atrair e reter os melhores profissionais.

Uma Empresa com valores mobiliários admitidos à negociação terá um acesso mais facilitado ao financiamento necessário para implementar as iniciativas acima referidas, não só em ofertas iniciais, como também posteriormente, em ofertas de mercado secundárias. O acesso ao mercado de capitais permite, em geral, que a Empresa consiga angariar fundos de uma forma menos dispendiosa e mais eficiente, tendo mais alternativas e flexibilidade nas fontes de financiamento.

Saliente-se ainda que as ações/obrigações cotadas no mercado são geralmente ativos mais líquidos do que outras tipologias de ativos e aceites como garantia em outras operações de financiamento, o que por sua vez, poderá representar uma característica interessante para os acionistas/obrigacionistas.

Adicionalmente, **as empresas com ações admitidas à negociação num mercado regulado podem aceder de forma mais fácil ao financiamento através da emissão de obrigações**, uma vez que já estão sujeitas à generalidade das regras aplicáveis à admissão de obrigações, estando dispensadas do requisito do rácio de autonomia financeira exigido pelo

Código das Sociedades Comerciais para a emissão de obrigações.

Consulta recomendada: 4.1.1.1.2. Critérios de elegibilidade.

5.1.2. Gerir as Relações com os Investidores (*Investor Relations*) e comunicações ao mercado

Após o IPO ou a emissão de obrigações, é importante manter os investidores atualizados sobre a evolução da Empresa e interessados no seu desenvolvimento. A responsabilidade deve integrar a cultura da Empresa e deve ser encarada como um elemento-chave para o sucesso.

O processo de IPO ou a emissão de obrigações permite aumentar a visibilidade da Empresa perante os meios de comunicação social, investidores e outros *stakeholders* (clientes, fornecedores, etc.). A gestão das relações com os investidores deve assegurar uma comunicação regular e eficaz com o mercado, ajudando a manter a confiança dos investidores.

Dependendo do tipo de operação (IPO ou emissão de dívida) e da dimensão da Empresa, as relações com os investidores poderão ser mantidas por um gestor de topo (que eventualmente acumule essas funções com outras que já possua na Empresa) ou por uma equipa especializada para o efeito. Por exemplo, uma Empresa que possui apenas obrigações admitidas à negociação é, por norma, menos requisitada por contactos do mercado ou dos investidores.

Caso as ações ou as obrigações sejam admitidas à negociação no mercado regulamentado, é obrigatório que a Empresa nomeie um responsável que garanta interações rápidas com a CMVM, quando necessário (o "Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM").

Quais os objetivos das Relações com os Investidores?

Os principais objetivos das Relações com Investidores são (dependendo do tipo de emissão realizada e dimensão da Empresa):

- Fornecer informações atualizadas e esclarecimentos a questões que os investidores possam ter
- Representar a Empresa junto de potenciais investidores
- Divulgar informação financeira aos investidores de forma oportuna e precisa e dados não financeiros que possam apoiar a avaliação da Empresa como investimento

Garantir que a Empresa cumpre os seus deveres de divulgação para com o mercado, resultantes da legislação aplicável

Apresentar *feedback* dos investidores à gestão da Empresa e ao Conselho de Administração, identificando riscos e oportunidades de melhoria

5.2 Requisitos legais

Last updated: November 17, 2022

Por que existem regras de mercado?

As regras de mercado visam fundamentalmente garantir que os investidores se mantêm informados, permitindo aos mesmos avaliar, de forma contínua, o seu interesse na Empresa, tomando decisões de investir ou desinvestir nas ações ou obrigações e avaliar a possibilidade de investir em futuras emissões.

Por conseguinte, a lei prevê que a Empresa divulgue informação que possa impactar as expectativas dos investidores, sustentando o envolvimento destes com o projeto empresarial. Importa ter presente que os investidores atuais e futuros não são unicamente fornecedores de investimento, mas também uma fonte útil de conhecimento. Adicionalmente, a divulgação da informação pela Empresa ajuda a construir a sua imagem e reforça a confiança (para todos os *stakeholders*, incluindo clientes).

Tipos de regras e o seu papel

Na sua essência, a presença nos mercados de capitais implica o cumprimento de determinados deveres de divulgação de informação, que se encontram divididos em deveres de divulgação periódica (por exemplo, demonstrações financeiras) e deveres de divulgação contínua (por exemplo, informação privilegiada).

Os deveres aplicáveis dependem do tipo de valores mobiliários (ações ou obrigações) e do mercado em que os mesmos foram admitidos.

Em determinadas circunstâncias, é possível que no futuro a Empresa possa preterir o recurso aos mercados de capitais. Se, e quando esse momento surgir, é importante saber que a Empresa não ficará irrevogavelmente ligada à sua decisão anterior de se ter tornado uma empresa cotada. Em suma, é possível e exequível o acesso, a permanência e a saída das empresas dos mercados de capitais, em função da estratégia da Empresa a cada momento.

> *As empresas consideraram a cotação no mercado um marco estratégico. O processo de IPO / emissão de obrigações é, contudo, o início de uma nova jornada, onde as empresas crescem, atingem mais stakeholders e usufruem de novas oportunidades, com uma abordagem profissional e transparente, em colaboração com os seus stakeholders.*

FATORES CRUCIAIS PARA O SUCESSO DAS EMPRESAS COTADAS

Apresentar um plano de negócios aos investidores (dependente da natureza dos valores mobiliários admitidos à negociação)

Uma estratégia clara e consistente

Comunicação clara e completa e envolvimento com os stakeholders

Transparência e responsabilidade

Para além da informação obrigatória referente aos requisitos regulamentares, algumas empresas cotadas optam voluntariamente por fornecer também informações adicionais, uma vez que a comunicação otimizada entre todos os participantes no mercado é necessária para que se consiga construir relações de confiança com os investidores.

Os investidores procuram informação fiável e oportuna sobre a estratégia, o desempenho do negócio e as práticas de governo societário das empresas em que investem. A prestação tempestiva dessa informação é crucial para o desempenho da sua Empresa nos mercados de capitais.

Regras detalhadas (ações e obrigações) dependendo do mercado

As principais obrigações legais das empresas cotadas são, como resume a tabela infra:

Emitentes de ações admitidas à negociação

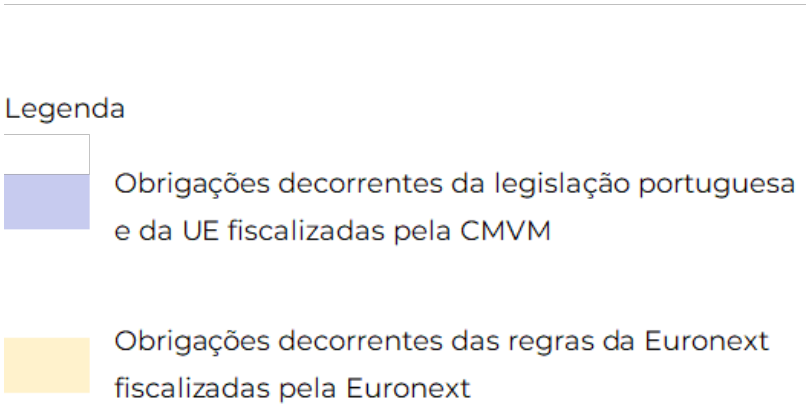

Tipo de requisito	Requisito	Mercado Regulamentado	Sistema de negociação multilateral		
		Euronext Lisboa	Euronext Growth	Euronext Access+	Euronext Access
		Lista detalhada (link)	Lista detalhada (link)	Lista detalhada (link)	Lista detalhada (link)
Requisitos de divulgação periódica	Relatório e contas anuais	Relatório financeiro anual (composto, tal como para todas as sociedades comerciais, pelas demonstrações financeiras anuais, plano de negócios e a certificação legal de contas relativamente às demonstrações financeiras anuais)	Relatório financeiro anual (composto, tal como para todas as sociedades comerciais, pelas demonstrações financeiras anuais, plano de negócios e certificação legal de contas sobre demonstrações financeiras anuais)	Demonstrações financeiras anuais (auditadas)	Demonstrações financeiras anuais (não auditadas)
	Relatório e contas semestrais	Demonstrações financeiras semestrais, relatório de revisão limitada do auditor, plano de negócios	Demonstrações financeiras semestrais e plano de negócios (não auditados)	Demonstrações financeiras semestrais (não auditadas)	Não é necessário
	Relatório anual sobre governo das sociedades	Capítulo no relatório e contas anual, ou como anexo do mesmo	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Relatório de sustentabilidade (apenas para certos emitentes) – Informação não financeira *	Como parte do relatório e contas anual ou como um relatório independente	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Requisitos de divulgação "Quando acontecer"	Obrigações de divulgação ao abrigo da Diretiva relativa aos direitos dos acionistas (especialmente no âmbito das Assembleias Gerais, mas também no que diz respeito à política de remunerações e a transações com partes relacionadas)	Aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Obrigações de divulgação ao abrigo do Regulamento relativo ao Abuso de Mercado (especialmente informação privilegiada, e transações de dirigentes - ver link abaixo)	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável
	Os deveres no âmbito das ofertas públicas de aquisição, nomeadamente no que diz respeito a um relatório sobre os termos e condições da oferta, bem como sobre certos requisitos comportamentais no âmbito de uma oferta.	Aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Participações qualificadas (capital e direito de voto)	Aplicável	Não Aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Requisitos permanentes	Governo das Sociedades, incluindo maioria de membros independentes no órgão de fiscalização e igualdade de género – mais detalhes em 3.1.1.2.1.2. Adaptar a estrutura de governo societário e as funções internas de controlo do cumprimento *(compliance)*	Aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Nomeação de um representante para as relações com o mercado e a CMVM	Aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Website do Emitente	Sim	Sim	Sim	Sim
	Intermediário	Não é necessário	*Listing Sponsor*	*Listing Sponsor*	*Listing Sponsor*

* Aplicável a qualquer empresa considerada como “grande empresa”, e com um número médio de funcionários superior a 500 durante o último exercício.

Para mais informações sobre outras obrigações relacionadas com o Regulamento sobre o Abuso de Mercado: Euronext Lisboa | Euronext Growth | Euronext Access+ | Euronext Access

Emitentes de Obrigações admitidas à negociação

Tipo de requisito	Requisito	Mercado Regulamentado	Sistema de negociação multilateral	
		Euronext Lisbon	Euronext Growth	Euronext Access
		Lista detalhada (link)	Lista detalhada (link)	Lista detalhada (link)
Requisitos de divulgação periódica	Relatório e contas anuais	Relatório financeiro anual (composto, tal como para todas as sociedades comerciais, pelas demonstrações financeiras anuais, plano de negócios e certificação legal de contas às demonstrações financeiras anuais) Apenas aplicável a certos emitentes*	Relatório financeiro anual (composto, tal como para todas as sociedades comerciais, pelas demonstrações financeiras anuais, relatório de gestão e certificação legal de contas às demonstrações financeiras)	Demonstrações financeiras anuais (não auditadas)
	Relatório e contas semestrais	Demonstrações financeiras semestrais com revisão limitada do auditor, plano de negócios Apenas aplicável a certos emitentes *	Não necessário	Não necessário
	Relatório anual sobre governo das sociedades	Capítulo no relatório financeiro anual, ou em anexo, com informação simplificada.	Não aplicável	Não aplicável
Requisitos de divulgação "Quando acontecer"	Obrigações de divulgação ao abrigo do Regulamento relativo ao Abuso de Mercado (especialmente informação privilegiada, e transações de dirigentes - ver link abaixo)	Aplicável	Aplicável	Aplicável
Requisitos permanentes	Governo das Sociedades, incluindo maioria de membros independentes no órgão de fiscalização e igualdade de género – mais detalhes em 4.1.2.1.2. Adaptar a estrutura de governo societário e as funções internas de *compliance*	Aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Nomeação de um representante para as relações com o mercado e a CMVM	Aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Website do Emitente	Não necessário	Não necessário	Não necessário
	Intermediário	Não necessário	Não necessário	Não necessário
	Reuniões e deliberações dos Obrigacionistas	Aplicável	Aplicável	Aplicável

* Não aplicável se os valores mobiliários possuírem um valor nominal superior a €100.000 ou se a sua maturidade for inferior a um ano.

Para mais informações sobre outras obrigações relacionadas com o Regulamento sobre o Abuso de Mercado: Euronext Lisboa | Euronext Growth | Euronext Access

5.3 Custos correntes

Last updated: April 18, 2024

Os benefícios da cotação em mercado (maior facilidade de obtenção de financiamento futuro, aumento de notoriedade, melhorias organizacionais, etc) têm como correspetivo um conjunto de custos subsequentes ao processo IPO/emissão de obrigações (e.g., comissões devidas à Euronext, taxas de supervisão à CMVM, custos relacionados com o cumprimento dos requisitos de divulgação de informação).

Note-se que, caso tenha sido realizado um IPO, as respetivas despesas desse processo podem ser compensadas pela redução ou eliminação do desconto de iliquidez. Por outro lado, subsequentemente, os custos das ofertas secundárias serão muito inferiores aos custos das ofertas inicias, uma vez que não existem custos relacionados com reestruturação e o esforço necessário para que o mercado conheça a empresa é menor.

Estima-se que o valor de uma empresa não cotada possa ser inferior ao de uma empresa, idêntica, cotada em mercado.

Taxas de supervisão da CMVM

Serviços de supervisão contínua da informação prestada ao mercado pelos emitentes.

Cada emitente de valores mobiliários admitidos à negociação num **mercado regulamentado**, terá de pagar uma taxa trimestral pela supervisão contínua da prestação de informação ao mercado, num montante variável, em função do valor da capitalização de mercado da Empresa.

Dívida	
Valor admitido	Taxa
[0 - 100] milhões	€ 750
[100 - 1.000] milhões	€1.500
[1.000 ou mais] milhões	€2.500

Ações	
Capitalização	Taxa
[0 – 500] milhões	€1.500
[500 - 1.000] milhões	€3.000
[1.000 ou mais] milhões	€5.000

A cada Emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em um **sistema de negociação multilateral ou organizado** é cobrada uma taxa trimestral de €250 a ser paga à CMVM, pela supervisão contínua da prestação de informação ao mercado.

Taxas Euronext

Posteriormente ao processo de admissão à negociação, as empresas deverão pagar uma taxa anual. As taxas anuais cobrem um ano civil, deverão ser pagas no início do ano em causa e não são reembolsáveis se os valores mobiliários deixarem de ser negociados e/ou deixarem de ser admitidos à negociação durante o exercício. A Euronext cobra as seguintes taxas anuais:

AÇÕES

Euronext Access

Uma taxa fixa de €4.000

Euronext e Euronext Growth

As seguintes taxas variáveis em função do número de valores mobiliários de capital:

[0 - 2,5] milhões	€4 240
[2.5 - 5] milhões	€5 300
[5 - 10] milhões	€12 720
[10 - 50] milhões	€19 080
[50 - 100] milhões	€26 500
[100 e superior] milhões	€31 800

As seguintes taxas variáveis em função do valor da capitalização de mercado da Empresa:

[0 - 150] € milhões	Não aplicável
[150 e acima] € milhões	13,30€ por cada milhão de capitalização de mercado, para empresas cujo valor de mercado dos Capitais Próprios seja superior a €150m

Ambas as taxas, para a Euronext e Euronext Growth, têm um teto máximo de €78.000.

DÍVIDA

Não são pagas taxas anuais pelos emitentes de valores mobiliários de dívida, exceto as taxas respeitantes a eventos corporativos materiais.

AÇÕES + DÍVIDA

Um evento corporativo material é qualquer ação corporativa extraordinária ou, uma combinação específica de ações corporativas para, valores mobiliários admitidos à negociação em qualquer mercado Euronext. Para cada um destes eventos é cobrada ao emitente uma taxa de €15.000.

Aceda a um maior detalhe referente a taxas cobradas pela Euronext aqui.

Taxas relativas ao registo dos valores mobiliários (Euronext Securities Porto)

As taxas mensais de manutenção das emissões registadas nos sistemas de valores mobiliários centralizados baseiam-se no valor médio mensal das emissões registadas nas contas de emissão de um mesmo emitente, calculadas a partir do seu valor diário.

As taxas a aplicar relativamente à manutenção das emissões são calculadas através da aplicação das seguintes percentagens anuais:

AÇÕES

Emissão de manutenção (%/ano)		Valor total emitido pelo Grupo Emitente (milhões €)			
		Até 200	200 a 2.000	2.000 a 20.000	Mais de 20.000
Valor total da emissão (milhões €)	Até 5	0,00239	0,00228	0,00219	0,00207
	5 a 50	0,00219	0,00208	0,00198	0,00187
	Mais de 50	0,00208	0,00198	0,00188	0,00177

DÍVIDA

Emissão de manutenção (%/ano)		Valor total emitido pelo Grupo Emitente (milhões €)			
		Até 200	200 a 2.000	2.000 a 20.000	Mais de 20.000
Valor total da emissão (milhões €)	Até 5	0,00216	0,00214	0,00211	0,00210
	5 a 50	0,00178	0,00175	0,00173	0,00172
	Mais de 50	0,00174	0,00172	0,00169	0,00168

AVALIAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES:

A avaliação das participações baseia-se:

No valor nominal, para instrumentos de dívida, e sempre que o preço de mercado não seja divulgado pela Euronext ou pela Euronext Securities Porto. No entanto, a avaliação baseia-se no valor da emissão total, quando os instrumentos de dívida estão representados por meio do valor nominal.
Nos preços ou valores de mercado, divulgados pela Euronext, para títulos cotados que não representam dívida:
Sempre que o preço de mercado for divulgado à Euronext Securities Porto por mais de uma entidade gestora nacional, o preço divulgado pela entidade gestora dos mercados regulamentados prevalece, mesmo que os títulos em questão estejam listados noutros mercados ou sistemas;
Sempre que a Euronext Securities Porto não obtenha informação a tempo sobre o preço de mercado mais recente, o último preço de mercado divulgado deverá ser utilizado para efeitos de avaliação.

Informação detalhada das taxas cobradas pela Euronext Securities: Aqui.

Outros custos

Ter valores mobiliários admitidos à negociação no mercado pode implicar a existência de despesas correntes adicionais, para além dos custos acima referidos.

As estimativas sobre os custos após a oferta podem variar dependendo dos recursos pré-existentes da empresa, do tipo de valores mobiliários e dos mercados onde estão admitidos à negociação.

5.4 Questões fiscais

Last updated: September 26, 2022
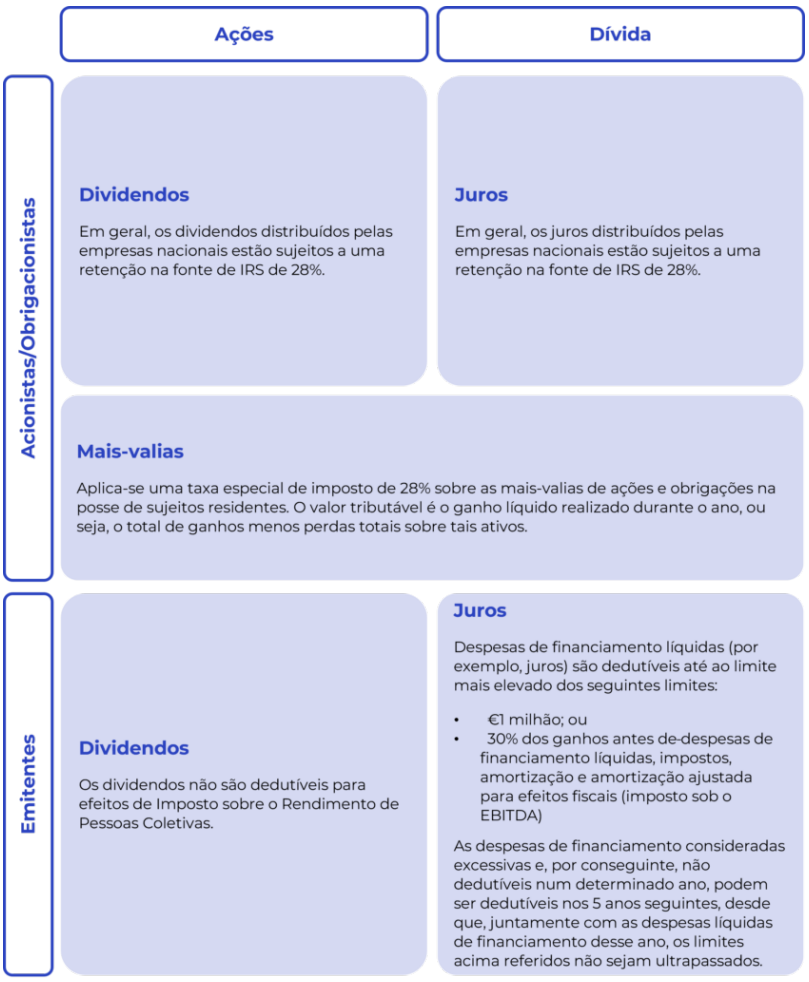
A angariação de financiamento a partir de ofertas de ações ou de obrigações tem impactos diferentes na tributação da empresa. A tributação sobre os detentores de valores mobiliários, também varia se os mesmos são representativos de capital ou de dívida. De seguida, é fornecida uma visão geral de alguns dos aspetos mais significativos do ponto de vista fiscal que, devem ser considerados, embora a Empresa deva consultar especialistas fiscais e analisar, cuidadosamente, as implicações fiscais associadas à sua decisão.